DIÁRIO ÔFICIAL MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 26 de abril de 2022 - Edição 213 - Lei 2.325/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 001/2022, modalidade Tomada de Preços, e em consequência ADJUDICA seu objeto Construção de um Pavilhão Pré-moldado, com fechamento em alvenaria com área de 169,50 m², no Bairro Industrial, sito a Rua Afonso Sachett, Ibarama/RS, objeto do Contrato de Repasse nº 818232/2015, foi vencedora a empresa TM Incorporadora Ltda no valor total de R\$ 276.189,45 (Duzentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Ibarama, 22 de Abril de 2022.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Município de Ibarama/RS

Contrato nº: 026/2022

Contratada: T M Incorporadora Ltda

Objeto: Construção um Pavilhão pré-moldado com fechamento em alvenaria com 169,50 m², junto ao Distrito

Industrial-Ibarama-RS.

Base Legal: Tomada de Preços nº 001/2022

Valor: R\$ 276.189,45 (Duzentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência: 180 dias a contar da Ordem de Início.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 26 de abril de 2022 - Edição 213 - Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para necessidade aquisição de uma placa de identificação do Ginásio Municipal de Desporte "João Lazzari" na sede do Município de Ibarama-RS, foi contratada a empresa **LENARA MARTINS DA ROSA** no valor de **R\$ 17.100,00** (Dezessete mil e cem reais), com base no Art. 24, Incisos I, da Lei Federal nº 8.666/03.

Ibarama, 26 de Abril de 2022.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificou a Dispensa de Licitação para aquisição de material permanente para a Farmácia com recursos oriundos do Programa Cuidar Mais, foi adquirido da empresa LOJAS BECKER LTDA no valor de R\$ 8.650,00 (Oito mil, seiscentos e cinquenta reais), com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/03. Ibarama, 26 de Abril de 2022.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 017/2022

Pregão Presencial RP: 017/2022 **Dia:** 12/05/2022, às 9:00 horas. **Objeto**: Registro de Preços para aquisição de calcário a granel. Edital na Prefeitura, Rua Júlio Bridi 523, Ibarama-RS Site: www.ibarama.rs.gov.br. Informações Fone: 51 37441100. Ibarama, 26 de Abril de 2022. Valmor Neri Mattana – Prefeito Municipal

